



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

**INDICAÇÃO Nº 113/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

03 / 09 / 2025

**AO:**

Excelentíssimo Senhor

**JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

  
Visto

**Vereador Autor:**

**MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

**Requer o retorno das atividades físicas destinadas às mulheres do Assentamento São Raimundo, com frequência de duas vezes por semana, a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde e desenvolvidas no barracão da associação ou no pátio do posto de saúde local.**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa restabelecer um serviço de grande importância para a saúde e o bem-estar das mulheres do Assentamento São Raimundo. A prática regular de atividades físicas é um pilar fundamental para a prevenção de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, além de ser uma ferramenta poderosa para a promoção da saúde mental, combatendo o estresse e a ansiedade.

O retorno dessas atividades, que anteriormente já beneficiavam a comunidade, representa um investimento direto na qualidade de vida das moradoras. Além dos benefícios físicos, os encontros promovidos fortalecem os laços comunitários, criam uma rede de apoio mútua e combatem o isolamento social, fatores essenciais para a saúde integral.

Realizar as atividades no barracão da associação ou no pátio do posto de saúde local é uma medida estratégica que garante a acessibilidade, eliminando barreiras de deslocamento e assegurando que um maior número de mulheres possa participar. Essa iniciativa se alinha perfeitamente às diretrizes da atenção básica e da medicina preventiva, sendo uma ação de baixo custo e alto impacto para a Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA**

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Retomar este projeto é, portanto, um ato de reconhecimento do seu sucesso anterior e da sua importância para a comunidade. É uma forma de garantir que as políticas públicas de saúde cheguem de forma efetiva a todas as cidadãs, promovendo não apenas a saúde física, mas também a socialização e o empoderamento feminino.

Diante da relevância desta solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM  
01 DE SETEMBRO DE 2025.**

*Maria Arlene de Sousa Barros*

**MARIA ARLENE DE SOUSA BARROS**

Vereador